



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

### TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL Nº 53/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E SÉRGIO PAULINO GROFF.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e de outro lado **Sérgio Paulino Groff**, residente e domiciliado na Estrada Mercedes Três Irmãs, km 2,5 Zona Rural, CEP 85.998-000, no município de Mercedes, Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 18 de março de 2025, o prazo de vigência e execução do Contrato Original n.º 53/2022, de 18 de março de 2022.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,50%.

Item	Quantidade Estimada	Especificação	Valor Unitário Previsto	Valor Total Previsto
01	5.000	Carga de Pedra Cascalho com Caminhão Basculante capacidade de 15m <sup>3</sup>	R\$ 38,62	R\$ 193.100,00

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 552.900,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 18 de março de 2024.

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.18 08:08:58 -03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

*Sergio Paulino Groff*  
**Sergio Paulino Groff**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.03.18 08:09:16  
-03'00'

**EDSON**  
**KNAUL:88632350900**  
**Edson Knaul**

Assinado de forma digital por  
JACSON MARCOS  
LUCIAN:00691052948  
Dados: 2024.03.18 08:09:34 -03'00'

**JACSON MARCOS**  
**LUCIAN:006910529**  
**48**  
**Jacson Marcos Lucian**